

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNAMA BELÉM - ALCINDO
CURSO:	NUTRIÇÃO

O Coordenador(a) Bruno Moraes do Curso de *Nutrição* da UNAMA Belém, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **29/08** à **02/09/2022** através do envio da ficha de inscrição (Anexo I), para o email nutricao.alcindo@unama.br.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **06/09/2022 às 10h** na **sala F412** e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato. A homologação das inscrições será realizada no dia **03/09/2022** às 12h no link a seguir no blog de cursos da UNAMA [Início | Blog dos cursos da UNAMA](#)

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Yamila Alves	Técnica dietética básica	Nutrição (manhã)	01
Keilla Cardoso	Avaliação Nutricional	Nutrição (manhã)	02
Luciana Centeno	Microbiologia de alimentos	Nutrição (manhã)	01
Thais Cardoso	Bioquímica Humana	Nutrição (manhã)	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Belém, 24 de Agosto de 2022.

